

Inscrição Estadual Nome Empresarial  
 001107357.00-53 FERREIRA E MARTINS LTDA - ME  
 001856699.00-30 TRANSPORTADORA, CONSTRUTORA SALLES & CARVALHO LTDA - ME  
 001643189.00-35 CRISTIANE RIBEIRO REZENDE - ME  
 693349291.00-73 ELFONE CRISTINA DA SILVA - ME  
 693104270.00-68 GERALDO BERNARDES PEREIRA - ME  
 693083703.00-10 LAZARO VAZZI - ME  
 652682282.00-05 MINERADORA SAO JUDAS TADEU LTDA - EPP  
 693682282.01-99 MINERADORA SAO JUDAS TADEU LTDA - EPP  
 001145124.00-31 TRANSPORTES REZENDE LTDA - ME  
 001592503.01-41 WILLIANS CALÇADOS E CIA LTDA - ME  
 004910570.00-00 ALESSANDER MORAIS REGHIN EIRELI  
 001749390.00-00 CASA NOVA LCG LTDA - ME  
 002281689.00-82 FERNANDA F. S. ALVES - ME  
 002125199.01-69 PLC DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA - EPP  
 001729712.05-98 SOCHEDADE COMERCIAL SAO PAULO LTDA - ME  
 001501444.00-37 EVANDRO BRANQUINHO AUAD - ME  
 109571597.00-48 ROBERTO CARLOS LEMES - ME  
 001871686.00-12 FRANCISCO DE PAULO FILIPINI - ME  
 001776046.00-00 SOLANGE APARECIDA FILIPINI TERULIANO - ME  
 001623747.00-26 NATELI NELLI DE CARVALHO - ME  
 001573337.00-25 ADENILSON ROSA FELICIANO ME - ME  
 446849975.00-03 ELIAS AMARO DA SILVA - ME  
 00150736.01-42 DRR COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - ME  
 002493693.00-40 FB EXTRACAO DE PEDRAS LTDA - ME  
 139633226.00-80 HILTON GALVAO VILELA CPF - 172860186-04 - ME  
 001988285.02-86 W M A TRANSPORTES URGENTES EIRELI - ME  
 693995599.00-04 VANDERLEIA NAVES BARBOSA DELCIDIO - ME  
 390403036.00-87 SERGIO MAURO DE SALLES - ME  
 001635625.00-62 LINDALVA SILVA MAESTRELO E CIA LTDA - ME  
 707321640.00-19 SUPERMERCADO MALUCA AVENIDA LTDA - ME  
 002012313.00-02 ACAI TRES CORACOES LTDA - ME  
 001964211.00-67 NOVA PANIFICACAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP  
 Segunda-Feira, 13 de Abril de 2015  
 Chefe de Unidade: José Cláudio Silveira Junqueira

poder, especialmente os funcionários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.  
 Município de Machado -  
 Inscrição Estadual Nome Empresarial  
 002249056.00-18 NILSON BOTAZINI PINTO JUNIOR - ME  
 002260328.00-53 NUTRICA SAUDAVEL LTDA - ME  
 002473001.00-43 PAIVA E FIDELIS REPRESENTACOES EIRELI - ME  
 001151571.00-68 SEBASTIAO BELINE DIAS - EPP  
 518071752.02-12 SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 002077581.00-53 TRANS COSTA FRETAMENTO DE PASSAGEIROS LTDA  
 001522603.00-96 TRANSPORTADORA DE CARGAS MENDES & NERY LTDA - EPP  
 002463634.00-43 TULLIO MARANEZZI SILVA MOREIRA - ME  
 002176700.00-14 WELINGTON GERONIMO VIEIRA - ME  
 Segunda-Feira, 13 de Abril de 2015 -  
 Chefe de Unidade: Benedito Carlos Barbosa - MASP 333971-0

EDITAL 007.695/2015  
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA - IX - VARGINHA INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art. 16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os funcionários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.  
 Município de Machado -  
 Inscrição Estadual Nome Empresarial  
 001033075.00-20 AREEIRO MOREIRA LTDA - ME  
 390999212.00-24 ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS - APAC  
 001028509.00-70 CECILIA ROSA DA SILVA GONCALVES - ME  
 001047869.00-43 CHICO & ROSA ONLINE LTDA ME  
 002445871.00-52 CITRODORO COMERCIAL DE MADEIRAS EIRELI  
 001042783.00-01 GECIV COMERCIO E INSTALACAO DE ACES- SORIOS LTDA - ME  
 002342329.00-77 J M TEODORO - ME  
 002356872.00-00 JOAO DE AGUIAR RIBEIRO - ME  
 002362829.01-04 LOJAS WM COMERCIO DE ROUPAS ACESSO- RIOS E CALÇADOS LTDA - ME  
 Segunda-Feira, 13 de Abril de 2015 -  
 Chefe de Unidade: Benedito Carlos Barbosa - MASP 333971-0

EDITAL 007.697/2015  
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA - IX - VARGINHA INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art. 16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os funcionários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.  
 Município de Machado -  
 Inscrição Estadual Nome Empresarial  
 001033075.00-20 AREEIRO MOREIRA LTDA - ME  
 390999212.00-24 ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS - APAC  
 001028509.00-70 CECILIA ROSA DA SILVA GONCALVES - ME  
 001047869.00-43 CHICO & ROSA ONLINE LTDA ME  
 002445871.00-52 CITRODORO COMERCIAL DE MADEIRAS EIRELI  
 001042783.00-01 GECIV COMERCIO E INSTALACAO DE ACES- SORIOS LTDA - ME  
 002342329.00-77 J M TEODORO - ME  
 002356872.00-00 JOAO DE AGUIAR RIBEIRO - ME  
 002362829.01-04 LOJAS WM COMERCIO DE ROUPAS ACESSO- RIOS E CALÇADOS LTDA - ME  
 Segunda-Feira, 13 de Abril de 2015 -  
 Chefe de Unidade: Benedito Carlos Barbosa - MASP 333971-0

## Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Bernardo de Vasconcellos Moreira

### Expediente

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 08/2013 de 06 de dezembro de 2013

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC), tornam pública a Convocação para a Prova de Condicionamento Físico por Testes Específicos dos candidatos subjuíce abaixo elencados:

Inscrição	Nome dos Candidatos	Nº do Processo	Documento	Risp
1091308-4	Juslane Alves Lacerda	1.0000.14.067476-3000	7053171	2º RISP - Contagem
1095509-7	Patricia dos Santos Barcelos	2490580-77.2014.8.13.0024	MG8863375	2º RISP - Contagem
1006024-3	Sonia Kelly de Almeida	0594862-06.2014.8.13.0024	MG12147692	1º RISP - Belo Horizonte
1020652-3	Tiago de Jesus Candido	0219673-36.2015.8.13.0000	14306780	17º RISP - Pouso Alegre

#### 1. LOCAL/DATA/HORÁRIO

1.1 Local: Clube ASPRA/PMBM Avenida Leopoldo Gomes, 1380 (esquina de av. Jequitinhonha) - Bairro Vera Cruz. - Belo Horizonte -MG  
 Domingo - 19/04 - Manhã  
 Horário de Comparecimento: 07h  
 Horário de Fechamento dos Portões: 8h

1.2. Para submeter-se à prova de Condicionamento Físico por Testes Específicos, o candidato deverá apresentar atestado médico original específico para a finalidade do concurso, em que conste seu nome completo e nº, do seu documento de identidade, datado de no máximo 15 (quinze) dias antes da prova, em que conste o número do registro do médico responsável, inscrito no Conselho Regional de Medicina - CRM, que ateste ter o candidato as condições de saúde necessárias para a realização das provas, conforme modelo disposto no anexo V do Edital.

1.2.1. O atestado médico disposto no item 1.2 será retido pela comissão examinadora e não será devolvido ao candidato em hipótese alguma.

1.2.2. A não apresentação do atestado médico, nos termos definidos no item 1.2, impedirá que o candidato participe da prova de Condicionamento Físico por Testes Específicos, ficando eliminado do concurso.

1.3. Para a prova de Condicionamento Físico por Testes Específicos o candidato deverá apresentar-se:

a) trajado adequadamente (traje de prática esportiva condizente com os testes a serem aplicados, por exemplo, tênis, short ou bermuda, camiseta).

1.4. Somente será admitido para realizar o teste físico o candidato que estiver munido de documento original de identidade, de acordo com item 8.18 alínea "b" do Edital.

1.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do fechamento dos portões.

1.6. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização dos testes fora dos locais, datas e horários estabelecidos pelo Edital de convocação para a prova de Condicionamento Físico por Testes Específicos.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2015.

BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS

Secretário de Estado de Defesa Social

13 685361 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, exonera nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos - Benefícios e Vantagens para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

MaSP 1380169-1, ANALUSA CANGUSSU LIMA, do cargo de provimento efetivo de Médico da Área de Defesa Social, Nível I, Grau A, a partir de 3/3/2015.  
 MaSP 137759-8, BETÂNIA MARIA SIQUEIRA FIUZA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciária, Nível I, Grau A, a partir de 20/02/2015.  
 MaSP 1377148-0, DAIANE ENGRACIO REIS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau A, a partir de 02/03/2015.  
 MaSP 1276090-7, FABÍOLA PINHEIRO BARBOSA BARREIROS, do cargo de provimento efetivo de Analista Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau A, a partir de 15/01/2015.  
 MaSP 1156428-3, FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS JESUS, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Socioeducativo, Nível I, Grau B, a partir de 17/03/2015.  
 MaSP 1238014-4, JUNIEL SOUSA MACHADO, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Socioeducativo, Nível I, Grau B, a partir de 01/09/2014.  
 MaSP 1367331-0, LILIAN NEVES PEREIRA, do cargo de provimento efetivo de Analista Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau A, a partir de 04/03/2015.  
 MaSP 1215143-7, MARCELO CHAGAS DE CARVALHO, do cargo de provimento efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau A, a partir de 27/02/2015.  
 MaSP 1214091-9, MARIA GORETE COTTA DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau C, a partir de 03/03/2015.  
 MaSP 1385252-0, PATRICIA RODRIGUES DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau A, a partir de 02/03/2015.  
 MaSP 1141820-9, ROSÂNGELA DE JESUS AMORIM LOIOLA, do cargo de provimento efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau C, a partir de 02/03/2015.  
 MaSP 1374268-7, VALQUIRIA BARBOSA DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciária, Nível I, Grau A, a partir de 25/02/2015.  
 MaSP 1371870-6, VINICIUS VITOR DE OLIVEIRA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciária, Nível I, Grau A, a partir de 03/02/2015.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2015 -

13 684849 - 1

PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAP/ISA Nº 002/2015

Sindicância Administrativa  
 Sindicando: J. C. G. - MASP 1157256-7, em exercício no Presídio Floramar, em Divinópolis, Unidade Prisional integrante da Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Estado de Defesa Social  
 Comissão Sindicante: Presidente: Allan Diógenes Bastos Fantini  
 Membros: Carolina Prado Bustamante e Felipe Rodrigues Horta  
 Belo Horizonte, 17 de março de 2015  
 ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR  
 Subsecretário de Administração Prisional  
 (replicado por conter incorreções)

13 684944 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social  
 Secretário de Estado de Defesa Social  
 Bernardo Santana de Vasconcellos

PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 869, de 5/7/1952, dos nomeados abaixo, tendo em vista aprovação no Concurso Público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS nº 03/2012, para provimento do cargo de carreira de Agente de Segurança Penitenciária: DOUGLAS PEREIRA DE SOUZA, a contar de 18/04/2015;  
 PRORROGA O PRAZO PARA EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, dos nomeados abaixo, tendo em vista aprovação no Concurso Público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS nº 03/2012, para provimento do cargo de carreira de Agente de Segurança Penitenciária: RODRIGO MELLO DIAS, a contar de 24/03/2015, referente à posse lavrada em 23/02/2015;

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, em Belo Horizonte, aos 10 de abril de 2015 -

13 684851 - 1

SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS  
 JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA - AFO Nº 010/2015  
 REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27 do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:  
 MaSP - 1.174.578-3, DENILSON ANTÔNIO FERREIRA VIANNA, Agente de Segurança Socioeducativo IB, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 20/03/2015.  
 MaSP - 1.110.718-2, CHARLES CASTRO CUNHA, Agente de Segurança Penitenciária, LC, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 06/04/2015.  
 MaSP - 1.101.340-6, CARLOS ROBERTO MATOLA MIRANDA, Agente de Segurança Penitenciário, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-7, a partir de 06/04/2015 -

13 685349 - 1

## Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fausto Pereira dos Santos

### Expediente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36, alterado pela EC/84/2010, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/03, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es):  
 Masp-350.180-6, Maria Ângela de Avelar Nogueira, a partir de 31/03/2015, referente ao cargo Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - III-B Masp-352.047-5, Regina Lucia Delabela, a partir de 02/03/2015, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde, IV-G Masp-914.104-5, Rosane Beatriz Rossi Fogli, a partir de 07/04/2015, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde, IV-G

13 685354 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4721, DE 13 DE ABRIL DE 2015.  
 Autoriza, em caráter excepcional, o pagamento do incentivo aos municípios e prestadores aptos à execução de cirurgias cardiovasculares pediátricas no âmbito do Estado de Minas Gerais, aprovados pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.815, de 16 de abril de 2014, no período que mencionamos. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições, que lhe confere o §1º do art. 93 da Constituição Estadual, o inciso IV do art. 222 da Lei Delegada Estadual nº 180, de 29 de janeiro de 2011, e considerando:  
 - a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as

condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;  
 - a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;  
 - a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;  
 - o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; e dá outras providências;  
 - a Portaria GM/MS nº 2.917, de 29 de dezembro de 2012, que estabelece recurso a ser incorporado ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado de Minas Gerais;  
 - a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.706, de 10 de dezembro de 2013 que aprova a alocação de recursos de custeio no Teto de Média e Alta Complexidade (Teto-MAC) e o pagamento de incentivo estadual para a execução de cirurgias cardiovasculares pediátricas, no âmbito do Estado de Minas Gerais;  
 - a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.815, de 16 de abril de 2014 que aprova os municípios e prestadores aptos ao recebimento de incentivo estadual para a execução de cirurgias cardiovasculares pediátricas, no âmbito do Estado de Minas Gerais;  
 - a impossibilidade de formalização de adesão formal dos municípios e prestadores aptos ao recebimento de incentivo estadual para a execução de cirurgias cardiovasculares pediátricas no ano de 2014;  
 - o início de vigência do primeiro quadrimestre na competência junho de 2014;  
 - a necessidade de ressarcir os municípios e prestadores aptos ao recebimento de incentivo estadual pela produção realizada entre junho de 2014 e dezembro de 2014.

RESOLVE:  
 Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento do incentivo aos municípios e prestadores aptos à execução de cirurgias cardiovasculares pediátricas no âmbito do Estado de Minas Gerais aprovados pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.815, de 16 de abril de 2014, conforme os valores constantes no Anexo I desta Resolução.

§1º Os pagamentos serão realizados por meio de transferências fundo-a-fundo aos Municípios, devendo estes repassar os recursos aos prestadores elencados no Anexo I desta Resolução.  
 §2º O pagamento dos incentivos referentes a novas cirurgias, realizadas posteriormente ao período previsto nesta resolução, deverão observar as regras previstas na Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.706, de 10 de dezembro de 2013, bem como os limites financeiros previstos na Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.815, de 16 de abril de 2014.

Art. 2º O pagamento de que trata esta Resolução totaliza o valor de R\$ 4.440.000,00 (Quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil Reais) e se refere aos incentivos devidos para o primeiro e segundo quadrimestres do projeto.

§1º O valor por prestador foi apurado conforme o quantitativo de cirurgias realizado, entre junho de 2014 e janeiro de 2015, considerando os valores de incentivo por grupo e cirurgia previstos no §1º do art. 3º, da Resolução SES/MG nº 4.113, de 10 de dezembro de 2013.

§2º O pagamento correrá por conta da dotação orçamentária 4291.10.202.237.4328.0001.334141.22.1 e será efetuado com saldo remanescente dos recursos financeiros previstos nas Deliberações CIB-SUS/MG nº 1.859, de 27 de junho de 2014, e nº 1.814, de 16 de abril de 2014, respectivamente alocados na PPI/MG nas formas de organização 090617 - Recurso para pagamento por produção de Hemoterapia - Município de atendimento HEMOMINAS e 090623 - Serviços Isolados de Hemodiálise - Município de atendimento Estado de Minas Gerais.

Art. 3º As Secretarias Municipais de Saúde dos municípios constantes no Anexo I desta Resolução deverão encaminhar à Diretoria de Informações em Saúde/Superintendência de Programação Assistencial (DIS/SPA/SES-MG) em até 30 (trinta) dias após o repasse do recurso, o Relatório Circunstanciado comprovando o efetivo pagamento aos prestadores de serviços, na forma do Anexo II desta Resolução, sob pena de bloqueio dos próximos ressarcimentos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. - Belo Horizonte, 13 de abril de 2015.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4721, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Valores de ressarcimento do incentivo do 1º e 2º quadrimestre municípios e prestadores aptos à execução de cirurgias cardiovasculares pediátricas no âmbito do Estado de Minas Gerais aprovados pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.815, de 16 de abril de 2014.

Município	Hospital	Valor incentivo
Belo Horizonte	0027014 SANTA CASA DE BELO HORIZONTE 0027049 HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFMG 2695624 BIOCOR INSTITUTO	2.210.000,00 255.000,00 1.505.000,00
Uberlândia	2146355 HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA	265.000,00
Juiz de Fora	2153882 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JUIZ DE FORA	95.000,00
Uberaba	2206595 HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO	10.000,00
Total		4.440.000,00

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4721, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO  
 GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE:  
 NÚMERO DA RESOLUÇÃO SES:  
 PAGAMENTO REFERENTE À COMPETÊNCIA DE:  
 MUNICÍPIO PAGADOR:

Prestador	Código CNES	Agência	Conta Corrente	Código Procedimento	Data Pagamento	Valor Aprovado

§LOCAL E DATA:  
 ASSINATURAS: Gestor Municipal  
 Responsável pelo Estabelecimento  
 e INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Objetivo: o relatório circunstanciado tem como objetivo principal comprovar o pagamento da produção de serviços de Oncologia - Quimioterapia/Radioterapia e Terapia Renal Substitutiva - TRS realizado por prestador localizado em município em gestão plena de sistema, devendo conter os seguintes elementos:  
 CABEÇALHO:  
 -preencher o nome da Gerência Regional de Saúde do Estado em que se localiza o município;  
 -preencher o número da Resolução da SES/MG, que autoriza o pagamento dos procedimentos;  
 -preencher com o mês da competência em que foi realizado o procedimento;  
 -preencher o nome do município pagador, ou seja, o município sede



**MINAS GERAIS**  
GOVERNO DE TODOS



**CIDADANIA**  
Economizar água e energia é uma idéia brilhante.



**IMPRENSA OFICIAL  
MINAS GERAIS**

**ECONOMIZE**